



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

94.150

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município, e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 09 localizada no Térreo do Condomínio Residencial Paes, situado na Chácara 150, do Loteamento denominado Chácara Santa Maria, em Planaltina-GO, com as seguintes características: Área privativa de construção de 69,94m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro; Área privativa não construída de 48,23m²; Área do terreno de uso privativo total de 118,17m²; Não há área de uso comum construída; Área total construída de 69,94m²; Área de uso comum não construída de 47,951m² (destinado à via de acesso as unidades); fração ideal da área construída, e da área de uso comum, e de terreno 0,1064. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, com acesso pela Via de acesso, pelo lado direito com 15,00m com a Casa 08, pelo lado esquerdo com 15,00m com a Casa 10, pela frente com 8,13m para a Área de Circulação I e pelos fundos com 8,13m para a Chácara 124-A/Condomínio Alto da Boa Vista, fechando assim a área de 166,12m².

Cadastro imobiliário: 1.037.0000CH.0000.0000150.009.

Alvará de Construção nº 285/2021.

Registro anterior: R.1 da matrícula nº 93.255, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 42.472.263/0001-43, com sede na Quadra 19, MR 01, Lote 34, Setor Norte, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 30,76, calculados com desconto de 50%.

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Planaltina-GO, 09 de setembro de 2022.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.150 em 09/09/2022

PENDÊNCIA

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que o presente empreendimento se refere a obra projetada, ainda em fase de incorporação, estando pendente de regularização por meio de averbação de construção e registro da instituição de condomínio.

Emolumentos e fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.2-94.150 em 09/09/2022

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

De conformidade com o Requerimento de 11/11/2021, o imóvel acima matriculado constitui Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.3-94.150 em 21/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.679 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 02/09/2022.

De acordo com a Carta de Habite-se nº 295/2021 emitida pelo Município de Planaltina-GO, a unidade objeto esta matrícula foi totalmente construída, conforme descrição acima.

VALOR: R\$ 125.953,55.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 90.008.30222/75-001.

Emolumentos e Fundos: R\$ 312,08, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.4-94.150 em 21/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-93.255, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 7.992, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Continua no verso.

94.150



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
94.150	01V VERSO		

Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.5-94.150 em 21/09/2022.

CANCELAMENTO DE PENDÊNCIA.
PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 09/09/2022.
Procedê-se a presente averbação para cancelar a AV.1 supra, bem como para informar a CONCLUSÃO PARCIAL do empreendimento.

Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.6-94.150 em 04/04/2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROTOCOLO: 129.098, de 30/03/2023.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2926024-6, firmado em Brasília-DF, em 24/03/2023.
Procedê-se à presente averbação para alterar a denominação social da proprietária, Mc Oliveira Construtora Eireli, para **MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, em razão do que dispõe o artigo 41, da Lei 14.195/2021, bem como o Ofício circular nº 4.856/2022/ME, expedido pelo Ministério da Economia.
Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982304045639929370000.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.7-94.150 em 04/04/2023.

COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 129.098, de 30/03/2023.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2926024-6, firmado em Brasília-DF, em 24/03/2023.
TRANSMITENTE: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTES:
1) 36,37% para **WELLINGTON MENDES SANTOS**, brasileiro, solteiro, pintor, RG nº 4020516 SSP/DF, CPF nº 091.878.791-23, residente e domiciliado na Quadra 69, Lote 09, Jardim Paquetá, Planaltina-GO;
2) 36,36% para **JOAO GABRIEL RODRIGUES MELO**, brasileiro, solteiro, pintor, RG nº 3987998 SSP/DF, CPF nº 057.645.271-80, residente e domiciliado na Quadra 69, Lote 09, Jardim Paquetá, em Planaltina-GO;
3) 27,27% para **BRENNO CRISTIANO PACHECO SILVA**, brasileiro, solteiro, pintor, RG nº 4022148 SSP/DF, CPF nº 091.676.891-08, todos residente e domiciliados na Quadra 69, Lote 09, Jardim Paquetá, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 191.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOL.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982304045640029060000.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-94.150 em 04/04/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 129.098, de 30/03/2023.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2926024-6, firmado em Brasília-DF, em 24/03/2023.

DEVEDORES FIDUCIANTES: WELLINGTON MENDES SANTOS, JOAO GABRIEL RODRIGUES MELO e BRENNO CRISTIANO PACHECO SILVA, já qualificados.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES:
Valor total da dívida: R\$ 152.800,00; Valor da Garantia: R\$ 205.800,00; Recursos próprios: R\$ 38.200,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.6600% a.a. e 0.6364% a.m.; Efetiva 7.9347% a.a. e 0.6383% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.154,74; Vencimento da primeira prestação: 25/04/2023; Prazo de financiamento: 360

Continua na próxima ficha



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

94.150

FICHA

02F

FRENTE

CNM

024984.2.0094150-65

República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior

Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982304045640029060001.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV 9-94.150 em 30/01/2025
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 142.729, de 22/01/2025.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 15/01/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.986, nesta serventia.
TRANSMITENTES: WELLINGTON MENDES SANTOS, JOÃO GABRIEL RODRIGUES DE MELO e BRENNO CRISTIANO PACHECO SILVA, já qualificados
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 210.339,76.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOL.
Emolumentos e Fundos: R\$ 950,31.
SELO: 00982501224845125430009.
Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 162.241, formulado em 22 de janeiro de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.150**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 130,46. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 31 de janeiro de 2025.

Selo: 202501.00982501313199134420000
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

94.150

